



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE 3 (TRÊS) VERSÕES DO SOFTWARE VOLARE E AQUISIÇÃO DE 5 (CINCO) NOVAS LICENÇAS DO PROGRAMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, E A EMPRESA SÍLVIO MANCUSI.

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**, com sede na 1ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, n.º 150, Salvador - BA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.967.350/0001-45, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **Raimundo de Campos Vieira**, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Regulamento Interno da Secretaria deste Tribunal, e a empresa **SÍLVIO MANCUSI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.185.990/0001-66, com sede na Avenida Cidade Jardim, n.º 427, CJ 64, Jardim Europa, São Paulo/SP, CEP 01.453-000, telefone n.º (11) 3077-0800, e-mail: silvio@expertsystem.com.br, doravante designada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **Sílvio Mancusi**, portador da Carteira de Identidade n.º 9.657.381-8 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 021.971.848-22, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE 3 (TRÊS) VERSÕES DO SOFTWARE VOLARE E AQUISIÇÃO DE 5 (CINCO) NOVAS LICENÇAS DO PROGRAMA**, com fundamento no artigo 25, *caput*, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, consoante Processo SEI n.º 0048602-36.2020.6.05.8000.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. Este termo aditivo tem a finalidade de incluir no item 05 do Termo de Referência, anexo ao **Contrato nº 81/2020** a aquisição de 2 cópias adicionais, inclusive suporte técnico, *upgrade*, atualização de preços TCPO, SINAPI e SICRO, do programa, a partir de 27 de junho de 2021.
2. Esse acréscimo tem o valor total de **R\$ 3.693,44** (três mil, seiscentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos) e representa **11,78 %** do valor total inicial do contrato.
3. Com o presente acréscimo, o valor total do ajuste passa a ser **R\$ 35.037,08** (trinta e cinco mil, trinta e sete reais e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

1. Para a cobertura das despesas, no presente exercício, foi emitida a Nota de Empenho de n.º 2021NE000422, em 26 de abril de 2021, à conta do Elemento 3.4.4.90.40.05 – “Aquisição de *software*”, vinculados à Ação 02.122.0033.20GP.0029 – “Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral no Estado da Bahia”, pertinente ao Programa “Gestão do Processo Eleitoral”.

CLÁUSULA TERCEIRA

1. As demais cláusulas e condições ajustadas no contrato permanecem inalteradas, desde que



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

CLÁUSULA QUARTA

1. Este Termo Aditivo, celebrado com base no artigo 65, I, b, e § 1º, da Lei nº 8.666/93, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe o parágrafo único, do artigo 61, da supracitada lei.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, depois de o terem lido e achado conforme, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Raimundo de Campos Vieira
Diretor-Geral

CONTRATADA
Sr. Sílvio Mancusi
CPF nº 021.971.848-22